

contrar acusada da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 20 de Março de 2002, por despacho de 4 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Maria José Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 1195/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no Processo comum (tribunal singular), n.º 4452/03.9TDPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Zélia Manuela Sousa Silva, filha de Américo Teixeira da Silva e de Maria Emília de Sousa Machado, natural de Rio de Galinhas, Marco de Canaveses, de nacionalidade portuguesa, nascida em 3 de Abril de 1955, titular do bilhete de identidade n.º 3175984, com domicílio na Rua do Molhe, 24, 4.º, direito, Foz do Douro, 4150 Porto, por se encontrar acusada da prática de um crime de abuso de confiança contra a segurança social, previsto e punido pelo artigo 107.º, do Regime Geral de Infracções Tributárias, praticado em 28 de Maio de 2003, foi a mesma declarada contumaz, em 23 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Olinda Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 1196/2006 — AP. — O Dr. Carlos da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 7403/02.4TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Valério Araújo Santos, filho de Noel Cardoso dos Santos e de Otaviana de Sousa Araújo dos Santos, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 24 de Julho de 1968, passaporte n.º CK779935, com domicílio na Rua Joaquim Oliveira Jr., 45, 2.º, esquerdo, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Julho de 2002 por despacho de 21 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

23 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Martins*.

Aviso de contumácia n.º 1197/2006 — AP. — O Dr. Carlos da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 14997/01.0TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Jorge Figueiredo da Silva, filho de Celestino da Silva Júnior e de Maria de Fátima da Silva Figueiredo e Silva, nascido em 3 de Junho de 1971, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 11412933, com domicílio na Bairro da Boavista, São Pedro Santiago, 2560 Torres Vedras, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 22 de Junho de 2001, por despacho de 22 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, face à desistência de queixa apresentada.

23 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Carlos da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Arminda Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 1198/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo

Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 5399/95.6JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Timóteo João Dias Massano, filho de Francisco João Massano e de Silvina Rosa Dias Massano, natural de Santa Isabel, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Junho de 1953, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 2173960, com domicílio na Urbanização do Choupal, lote 1, 7.º-F, Alverca do Ribatejo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Janeiro de 1995, por despacho de 23 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização da conduta.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Olinda Carvalho*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso de contumácia n.º 1199/2006 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 3456/01.0TDPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Paula Cristina Dias da Costa, filha de Silvério Santos da Costa e de Maria Rosa da Silva Dias da Costa, natural de Oliveira de Azeméis, nascida em 1 de Junho de 1973, casada, titular do bilhete de identidade n.º 10100585, com domicílio na Rua da Calçada da Fonte, Costa do Pinheiro, Santiago Riba Ul, Oliveira de Azeméis, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 4 de Novembro de 2000, por despacho de 10 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Barbara Sousa Guedes*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Maria Vilela André*.

Aviso de contumácia n.º 1200/2006 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 943/98.0TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Dias Mendes, filho de Carminda Dias Mendes, natural da Cova da Piedade (Almada), nascida em 15 de Fevereiro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12259739, com domicílio na Rua das Colectividades, n.º 237, 7.º, Vilar de Andorinho, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 25 de Abril de 1998, por despacho de 10 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal.

10 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Hercílio Emanuel Paiva Cabral*.

Aviso de contumácia n.º 1201/2006 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1785/93.4TBPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Rodrigues Alves, filho de António Rodrigues Alves e de Maria Teresa Rodrigues Alves, natural da Póvoa do Varzim, Amorim, nascido em 23 de Abril de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8456445, com domicílio na Rua Domingos Pereira Viana, 29, 4490 A-Ver-o-Mar, Póvoa do Varzim, por se encontrar acusada da prática de um crime de emis-